



PORTARIA Nº 307/2021-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e,

CONSIDERANDO o período de festividades de fim de ano, incluindo os feriados de Natal e de Ano Novo.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.484, de 21 de dezembro de 2021, que determinou ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da administração pública do Estado do Ceará os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso nos setores acadêmicos e administrativos da Universidade Regional do Cariri (URCA) no período de 24 a 31 de dezembro de 2021.

§ 1º - Em razão do fechamento do exercício financeiro e administrativo do Estado, nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021 funcionarão em regime de escala, organizado pelo representante máximo do setor respectivo, devidamente informados à DIPES, os seguintes setores: REITORIA, PROAD, DEFIN, DIPES, DTI, PREFEITURA, PROTOCOLO GERAL e ASSEJUR.

§ 2º - O Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens cumprirá o seu recesso entre os dias 28/12/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato - CE, 22 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR